



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 916

Página 1 de 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO	02 DE 10
PODER LEGISLATIVO	11 DE 13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2.004, DE 25 JULHO de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 2.004, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, para cumprimento da Emenda Constitucional n.º 120/2022, nos termos que especifica.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 120/2022, os empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, terão como referência salarial inicial a Classe “B”, referência “B-17”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Alves, 25 de Julho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 3 de 13

LEI Nº 2.005, DE 25 JULHO de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 2.005, DE 25 DE JULHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de um ônibus.

Local: 0203 – SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Órgão: 020303 – Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

Func.: 26.782.0024.1016.0000 – Aquisição de Maquinas e Veículos – SERM.

Categ.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 200.000,00

Art. 2º - O valor acima será coberto através de superávit de exercício anterior.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 25 de julho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 4 de 13

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE JULHO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo Patrimônio Municipal, nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **CARLA SCLAUZER MONDI**, portador do RG nº 16.157.651 e do CPF nº 073.505.668-40, do emprego público permanente de Auxiliar Administrativo, para responder pelo **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 25 de Julho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 5 de 13

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JULHO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JULHO DE 2022

“Nomeia Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Patrimônio”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Patrimônio Municipal de seus respectivos setores, sob pena de responsabilidade.

Carla Sclauzer Mondy – Responsável pelo Controle de Patrimônio;
Danieli Moreira de Brito – Serviços Internos da Prefeitura Municipal;
Nathália Bergo Ferreira Paulino – Diretor Municipal de Saúde;
Luciana Evangelista da Silva – Diretor Municipal de Educação;
Thiago Nicolielo Sierra – Serviço Social e Cras;
Caroline Aparecida da Silva Moraes – Coordenador de Cultura;
José Rogério Lopes – Diretor da Garagem Municipal;
Fábio Frizzi Sclauzer – Responsável Serviços de Agricultura;
Cintia Aparecida Garcia – Responsável pelo CCI;
Paulo Sérgio Franco Buscariolo – Responsável pela Biblioteca Municipal;
Wilson Braz Teixeira – Responsável pelo Distrito de S. L. do Guaricanga;

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º ficam responsáveis pelo controle de bens móveis e imóveis do seu setor, devendo comunicar ao Responsável pelo Controle do Patrimônio, qualquer mudança de local, de móvel ou imóvel, que por ventura venha ocorrer, para que seja feita a troca de setor ou de sala na respectiva ficha do bem no setor de Controle de Patrimônio.

Art. 3º - O Responsável pelo Controle de Patrimônio, fará conferência dos bens móveis e imóveis de cada setor a cada 03 (três) meses, e na falta de algum bem, o responsável pelo setor será chamado para explicar a falta do bem não encontrado, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - A falta ou sumiço de algum bem em determinado setor, sem que tenha sido dado baixa por deterioração pelo tempo de uso, ou por venda, terá obrigatoriamente o Responsável pelo Patrimônio de confeccionar o Boletim de Ocorrência para apuração, a fim de resguardar a responsabilidade do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Nenhum servidor público municipal poderá por iniciativa própria, mudar ou trocar com outro servidor o bem móvel ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 6 de 13



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

imóvel sob sua responsabilidade sem comunicar ao responsável pelo setor nomeado no artigo 1º.

Parágrafo Único – Se por ventura ocorrer a mudança ou troca, que trata o caput deste artigo, sem a devida comunicação ao responsável pelo setor, ficará o servidor sujeito a advertência.

Art. 6º - A perda da placa de identificação do bem móvel ou imóvel de determinado setor, deverá ser comunicada ao responsável pelo setor, para que o mesmo comunique ao Responsável pelo de Controle de Patrimônio para que seja substituída a placa de identificação.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 26 de julho de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 7 de 13

DECRETO Nº 2988, DE 25 DE JULHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2988 , DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				84.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
	18	04.122.0002.1002.0000	Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	163	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	175	10.302.0023.2064.0000	MAC. Ambulatorial e Hospitalar (Fed. 05)	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 001	(FNS-BLAMAC) - MAC	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Administração Municipal	
	27	04.122.0003.1005.0000	Aquis.Mov.e Utens.Secret.Dep.Pessoal	-500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2988 , DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1962

02	02	01	Arrecadação e Lançadoria			
	35	04.123.0003.1006.0000	Aquis.Mov.Utens.Tributação e Tesouraria	-500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado			
	46	04.124.0003.2014.0000	Diversas Despesas De Custeio	-900,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	05	Ensino Medio			
	137	12.362.0013.2052.0000	Desenvolvimento Ensino Medio	-19.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	138	12.362.0013.2052.0000	Desenvolvimento Ensino Medio	-14.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
	164	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	-32.300,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	169	10.301.0023.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	-2.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 008	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO Estadual			
	170	10.301.0023.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	-2.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 001	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO			
	176	10.303.0010.2068.0000	Assistência Farmaceutica (Fed. - 05)	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		304 001	Assistência Farmaceutica			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2988 , DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1962

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

178	10.304.0023.2066.0000	VG. Vigilância Sanitária (Fed. 05)	-6.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VG - Vigilância Sanitária	

Anulação (-)

-84.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 25 de julho de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 10 de 13

DECRETO Nº 2989, DE 26 DE JULHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2989, DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2005

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	277	26.782.0024.1016.0000	Aquis.de Máquinas e Veículos-SERM	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO - exercício anterior	
		100 069	Aquisição Ônibus	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	200.000,00
Fontes de Recurso	
91 60	200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 26 de julho de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 11 de 13

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Presidente Alves - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR-0>		
Despesa com Pessoal (últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.796,03	42.368,19	41.694,17	43.283,35	47.161,70	55.095,58	47.769,84	46.168,00	46.168,00	46.264,33	43.450,80	42.573,78	542.801,81	
Pessoal Ativo	40.796,03	42.368,19	41.694,17	43.283,35	47.161,70	55.095,58	47.769,84	46.168,00	46.168,00	46.264,33	43.450,80	42.573,78	542.801,81	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.715,74	33.715,74	33.803,38	35.261,60	39.270,91	43.586,48	36.927,57	37.430,52	37.430,52	37.816,01	35.184,95	35.184,95	441.328,37	
Obrigações Patronais	7.080,29	8.652,45	7.890,79	8.021,75	7.890,79	11.509,08	8.842,27	8.737,48	8.737,48	8.448,32	8.265,85	7.388,83	101.473,44	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Períodos														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.796,03	42.368,19	41.694,17	43.283,35	47.161,70	55.095,58	47.769,84	46.168,00	46.168,00	46.264,33	43.450,80	42.573,78	542.801,81	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 12 de 13

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Presidente Alves - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.375.012,85	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	23.375.012,85	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	542.801,81	2,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.402.500,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.332.375,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.262.250,69	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Presidente Alves - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal							
	Exercício em que Excedeu o Limite				Exercício do Primeiro Período Seguinte			
	No Quadrimestre/Semestre				Primeiro Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)		Redutor Mínimo de 10 do Excedente (d) = (10% c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-		-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-		-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Presidente Alves - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 916

Página 13 de 13

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Presidente Alves - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 176/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VII / VIII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Presidente Alves - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	